



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 1023/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e considerando a Portaria nº 1272, de 10 de junho de 2021, que institui o Comitê Gestor Local do Laboratório de Ensino Flutuante Ciências do Mar I - CGL/CMI,

RESOLVE:

Reconduzir os representantes da Universidade Federal do Rio Grande - FURG junto ao Comitê Gestor Regional do Laboratório de Ensino Flutuante Ciências do Mar I (CGR/LEF Sul), para o mandato de 2 (dois) anos, com efeitos retroativos, a partir de 21/12/2023, conforme segue:

RAPHAEL MATHIAS PINOTTI - Representante Institucional, Coordenador do CGR/LEF Sul e Representante Institucional do CGR/LEF Sul junto ao Comitê Gestor Nacional dos LEF (CGN/LEF); e

MARIA FERNANDA COLO GIANNINI - Representante Institucional Adjunta, Coordenadora Adjunta do CGR/LEF Sul e Representante Institucional Adjunta do CGR/LEF Sul junto ao Comitê Gestor Nacional dos LEF (CGN/LEF).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 3 de maio de 2024.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 08/05/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0214121** e o código CRC **5807E743**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.003247/2023-81

SEI nº 0214121